

PORTARIA N.º 144/2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAIS DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e **TOTAL CONSTRUTORA LTDA**, - CNPJ: **02.669.585/0001-62**, **Contrato: 041/2016**, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO 1 DO BAIRRO JARDIM BOA ESPERANÇA, NA CIDADE DE DENISE/MT, PROJETO PADRÃO – FNDE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016.

- a) Fiscal: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO**, CPF: **732746.581-20**.
- b) Fiscal: **EDSON LORENZETTI**, CPF: **014.844.329.08**.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato, é conferido aos Fiscais, como profissionais designados para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

Art. 4º O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade. Pode ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

Art. 5º A data da assinatura do contrato foi dia 10/06/2016. O prazo de vigência do contrato é de 10/06/2016 a 13/10/2016.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho do ano de 2016.

PEDRO TERCY BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL